



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Sexta-feira • 12 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 3958

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 0215/2024

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal abaixo indicado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e respaldada no art. 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos – Lei Municipal nº 26/1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses ao Servidor Público Efetivo, do cargo de Guarda Municipal, Sr. **JOSÉ BISPO DA CRUZ**, matrícula nº 224.

Art. 2º. O período de gozo do benefício ora concedido, terá início em **15 de abril de 2024, findando-se em 13 de julho de 2024, devendo o servidor retornar ao trabalho em 15 de julho de 2024.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 11 de abril de 2024.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal